

## Código de Conduta e Ética para Fornecedores

**GME AEROSPACE INDÚSTRIA DE MATERIAL COMPOSTO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.138.393/0001-79, com sede na Alameda Bom Pastor, 1683, bairro Ouro Fino, em São José dos Pinhais, estado do Paraná, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social (doravante apenas **GME**); e neste ato devidamente representada nos termos de seu Contrato Social (de ora em diante apenas **FORNECEDOR**). O objetivo é garantir que todos os parceiros mantenham altos padrões de ética e responsabilidade.

### 1.1 Integridade

O **FORNECEDOR** deve agir com honestidade e transparência em todas as suas atividades, evitando qualquer prática que possa comprometer a confiança.

### 2.2 Respeito

É essencial que **FORNECEDOR** trate os colaboradores, clientes e parceiros com dignidade e respeito, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e livre de discriminação.

### 2.3 Conformidade Legal

O **FORNECEDOR** deve cumprir todas as leis e regulamentações aplicáveis dos sistemas jurídicos aplicáveis, bem como as políticas internas da **GME**.

### 2.4 Sustentabilidade

O **FORNECEDOR** é incentivado a adotar práticas sustentáveis, minimizando impactos ambientais e promovendo o uso responsável de recursos. Minimizar a poluição ambiental e efetuar melhorias contínuas na proteção ambiental

## 3. Compromissos

### 3.1 Qualidade e Segurança

O **FORNECEDOR** deve garantir que os serviços prestados atendam aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos, priorizando o bem-estar de todos os envolvidos.

### 3.2 Confidencialidade

Informações confidenciais obtidas durante a relação comercial devem ser protegidas e não divulgadas a terceiros sem autorização prévia.

### 3.3 Combate à Corrupção

O **FORNECEDOR** deve se abster de práticas corruptas, como subornos ou facilitação de pagamentos, e devem denunciar qualquer atividade suspeita à **GME**.

## 4. Responsabilidade Social

O **FORNECEDOR** deve contribuir para o desenvolvimento social e econômico das comunidades onde atuam, promovendo a inclusão e o bem-estar social.



A MEMBER OF EFORT GROUP

## 5. Denúncia de Irregularidades

O **FORNECEDOR** é encorajado a relatar qualquer conduta que contrarie este Código. A **GME** assegura que todas as denúncias serão tratadas com confidencialidade e respeito. A GME oferece um canal anônimo, um disque denúncia, para denunciar violações de qualquer natureza, canal de denúncias GME 0800-745- 1005.

## 6. Cumprimento do Código

A adesão a este Código é um requisito essencial para a continuidade da parceria com a **GME**. Qualquer violação pode resultar em sanções, incluindo a rescisão do contrato.